



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805  
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Portaria nº 70/2024/FUMA/OEAUX/DIB

**O DIRETOR DA DIRETORIA INTEGRADA DE BIBLIOTECAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais estatutárias e o que lhe confere a Portaria GAB;/REIT. 679 de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a comissão de gestão por processos da DIB/UFMA para atuar na implantação da Gestão por Processos no âmbito da DIB;

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores para compor a comissão de gestão por processos:

Nome	Matrícula	Unidade
Amaury Araújo Santos	1703379	Diretoria Integrada de Bibliotecas
Evelyn Frazão Soares	1658921	Diretoria Integrada de Bibliotecas
Gracellyne Oliveira Santos	2526789	Divisão de Atendimento ao Usuário
Eliziene Barbosa Costa	2074363	Divisão de Atendimento ao Usuário
Maria de Fátima Oliveira Costa	1189596	Divisão de Processamento Técnico e Informação Digital
Luhilda Ribeiro Silveira	1702690	Divisão de Processamento Técnico e Informação Digital
Sheila de Sousa Monteiro	1618718	Divisão de Formação e Controle de Acervo
Ingrid Guterres Simas	1661327	Divisão de Formação e Controle de Acervo

Art. 3º Cabe à comissão a responsabilidade de atuar junto ao Escritório de Processos da Superintendência de Tecnologia da Informação (EP/STI) para:

- I – participar dos treinamentos e atividades definidas pelo Escritório de Processos;
- II – identificar os processos das unidades da DIB;
- III – levantar informações sobre os processos das unidades da DIB; e
- IV – modelar os processos identificados;

Art. 4º Os servidores designados deverão disponibilizar de 2 (duas) a 04 (quatro) horas semanais para atuar na comissão.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

São Luís (MA), 31 de janeiro de 2024.

CÉSAR AUGUSTO CASTRO

Matrícula nº407369

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO CASTRO, Diretor(a)**, em 20/02/2024, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufma.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **0886176** e o código CRC **FB5E6C4E**.

---

Referência: Processo nº 23115.003215/2024-76

SEI nº 0886176